COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI №. 028/2023 – 14 DE AGOSTO DE 2023

PODER EXECUTIVO

"Promove adequação Orçamentária no âmbito do Município de São Pedro da Cipa MT o autoriza a abortura do Crádito Especial ao Organista Apual do po

Cipa-MT e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de no

valor de R\$ 58.365,71".

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder

Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme

preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de

matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O Projeto de Lei solicita adequação orçamentaria a Lei Orçamentária

Anual, Lei com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos

recursos da União oriundos da Lei Complementar nº. 195, de 08 de Julho de

2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem

reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2023.

Ver Emerson Atanásio Brasileiro

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. José Costa

Presidente

Ver. Joaquim da Silva

Vice-Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2023.

Ver. José Costa

Presidente